



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 778 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 07 de julho de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ

Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302

CEP: 86.880-000 – cmasariranha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 07 de JULHO de 2017.

Súmula: Termo de Adesão e Plano de Ação de Co Financiamento Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV – Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 360/2010,

Resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 1º - Reunião dia 06/07/2017, apresentação do Plano de Ação de Co Financiamento Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV – Programa Família Paranaense e Termo de Adesão.

Art. 2º - Aprovado documentos.

Art. 3º - Data: 06/07/2017 – Ata nº 11/2017

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor após ser publicada.

Marineide Antunes dos Santos

Presidente do CMAS